



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO nº 01/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela Lei nº 2099/2018 de 28/12/2018, **artigo 4º - Inciso V**, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**UNIDADE 02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

1026- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto do Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria